

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022**

(Processo Administrativo nº 23327.252100.2022-56)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material gráfico para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal Baiano, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATMA T</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMAD O</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMAD O</b>
1	<b>Folder.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	452360	UN	17.900	R\$0,51	R\$9.129,00
2	<b>Flyer A5.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couché fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	471781	UN	16.800	R\$0,37	R\$6.216,00
3	<b>Cartaz A2.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couché liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	4367	UN	2.610	R\$3,76	R\$9.813,60

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

4	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4.	471430	UN	1.300	R\$0,33	R\$429,00
---	---	--------	----	-------	---------	-----------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano					
5	<b>Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico.</b> Descrição completa: Trabalho de edição do livro; Conselho editorial. Diagramação do miolo e da capa; Elaboração da capa fosca; Elaboração de ficha catalográfica; Lombada com registro do nome do livro, logo do IF Baiano e nome da editora nalombada; ISBN e DOI; Boneca para revisão dos organizadores. Revisão final para impressão; Impressão 14cm x 21 cm tamanho fechado(miolo com papel offset 75g em uma cor P&B e imagens coloridas(até 20 imagens); capa em Papel Supremo 250gr/m <sup>2</sup> com orelha de 8mm, Acabamento Laminação fosca, em até 4 cores; miolo até 300 páginas, costurado e colado); 1000 (mil) exemplares impressos; Livro em formato digital para epub e PDF; Imagens digitais do livro pronto em 2D e 3D, para livre uso e divulgação; Arte de convite para lançamento (arte editável); Arte de banner para lançamento (arte editável); Frete para Reitoria IFBaiano – Salvador ( R. do Rouxinol, 115 Imbuí, Salvador BA, 41720052). Os livros não serão comercializados e, sim, distribuídos internamente no Instituto.	19275	UN	1	R\$62.850,00	R\$62.850,00
6	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas,	480392	UN	11.000	R\$6,35	R\$69.850,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 1.000 unidades.					
7	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 30 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado e miolo com picote. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	483807	UN	8.750	R\$3,85	R\$33.687,50
8	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 300 unidades. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	262849	UN	2.000	R\$28,33	R\$56.660,00
9	<b>Caderno.</b> Caderno, capa em papel reciclado 420gr, impressão colorida, miolo com 100 folhas em papel reciclado 75gr, impressão 1x1 cor, fechamento com espiral metálico duplo anel, wire-o, medidas	445533	UN	4.500	R\$11,38	R\$51.210,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	aproximadas: 21cm x 29cm, acompanhado de post-it (6 cores) sendo 5 de modelo tipo marcador de página e 1 tipo bloco de recados. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.					
10	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item equantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	452328	UN	5.250	R\$2,37	R\$12.442,50
11	<b>Camisa.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e	257122	UN	5.900	R\$40,00	R\$236.000,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.					
12	<p><b>Camisa uniforme.</b> Material: malha piquet, com impressão silkscreen, 4 cores, tecido em diversas cores, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.</p>	460232	UN	6.200	R\$56,67	R\$351.354,00
13	<p><b>Camisa UV.</b> Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, diversas cores. As costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia</p>	443767	UN	950	R\$64,33	R\$61.113,50

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	(silk-screen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Artes distintas. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.					
14	<b>Jaleco.</b> Jaleco unissex confeccionado em brim leve 100% algodão, manga longa, modelo reto, com dois bolsos inferiores chapados, secagem rápida. Cor branca, fecho por botão, gola padrão, com tratamento para resistência a respingos de produtos químicos; tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG. Impressão em policromia na frente e costas. Gola padrão. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão máxima 10x10 cm.	453656	UN	300	R\$62,66	R\$18.798,00
15	<b>Boné.</b> Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante. Os itens devem ser acondicionados em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	444555	UN	3.935	R\$33,63	R\$132.334,05
16	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica	399329	UN	3.800	R\$1,99	R\$7.562,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	<p>produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa.</p>					
17	<p><b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.</p>	467315	UN	3000	R\$3,65	R\$10.950,00
18	<p><b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.</p>	463955	m <sup>2</sup>	100	R\$81,63	R\$8.163,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

19	<b>Adesivo Vinil.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	463955	m <sup>2</sup>	700	R\$81,30	R\$56.910,00
20	<b>Adesivo Vinil com aplicação.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Com serviço de aplicação. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	463955	m <sup>2</sup>	500	R\$156,00	R\$78.000,00
21	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	18961	UN	3.200	R\$1,80	R\$5.760,00
22	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedidomínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá	412685	m <sup>2</sup>	1.090	R\$41,67	R\$45.420,30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.					
23	<b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	390473	UN	966	R\$35,67	R\$34.457,22
24	<b>Wind Banner.</b> Banner giratório estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido Duralon®, 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR nº. 16286/2014 e ABNT NBR nº 16287/2014, para Confeção de Bandeiras com impressão nas duas faces. Nos formatos VELA, GOTA ou PENA. Nas dimensões 0,90 x3 m. Com base em suporte de fibra com abertura para colocação de água ou areia. Com hastes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura resistente a ventos de até 29 km/h. Com instalação.	453729	UN	10	R\$516,67	R\$5.166,70
25	<b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	472242	UN	58	R\$198,60	R\$11.518,80
26	<b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades.	394035	UN	2.670	R\$8,30	R\$22.161,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano. As sacolas podem ser acondicionadas por lote em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com quantidades iguais em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.					
27	<b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	462813	UN	720	R\$29,13	R\$20.973,60
28	<b>Squeeze 300ml.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm. As garrafas devem ser enviadas montadas (frasco e bico), acondicionadas em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	397292	UN	2.000	R\$3,37	R\$6.740,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

29	<p><b>Squeeze 500ml.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano. As garrafas devem ser enviadas montadas (frasco e bico), acondicionadas em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.</p>	418196	UN	1.180	R\$5,99	R\$7.068,20
30	<p><b>Medalhas.</b> Medalha em acrílico cristal com corte especial e aplicação de adesivo digital, medindo 5x7cm, com espessura de 3mm. As artes podem ser distintas e serão enviadas pelo IF Baiano.</p>	471777	UN	3000	R\$6,31	R\$18.930,00
31	<p><b>Troféu.</b> Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm de largura, com no mínimo 8 mm, cortes de acordo com a arte, com pino cromado fixado na base de acrílico, tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm, com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5 cm, onde irão os dizeres da competição. Arte a ser enviada no momento da solicitação.</p>	471251	UN	250	R\$163,00	R\$40.750,00
32	<p><b>Placa homenagem.</b> Placa homenagem material placa aço inox aisi 304 escovado, largura da placa 20 cm, material estojo estojo auto-expositor aveludado, características adicionais impressão monocromática e policromática, altura placa 16 cm. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.</p>	454434	UN	5	R\$95,86	R\$479,30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

33	<b>Display de Parede.</b> Display de Parede para folha A3 - 42 x 30cm na posição Horizontal Acrílico de 2,0mm de espessura e moldura feita em fita dupla-face 3M para fixação em paredes lisas. Transparência total, acrílico puro com proteção UV.	471772	UN	108	R\$38,03	R\$4.107,24
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>					1.497.004,51	

1.2. **Quantidade mínima a ser requisitada para cada item por pedido da Administração deverá ser atendida conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	<b>Folder.</b> Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	UN	50	17.900
2	<b>Flyer A5.</b> Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couché fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UN	1.000	16.800
3	<b>Cartaz A2.</b> Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couché liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão	UN	10	2.610

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.			
4	<b>Cartão de visita.</b> Papel couchê, 240 g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UN	200	1.300
5	<b>Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico.</b> Descrição completa: Trabalho de edição do livro; Conselho editorial. Diagramação do miolo e da capa; Elaboração da capa fosca; Elaboração de ficha catalográfica; Lombada com registro do nome do livro, logo do IF Baiano e nome da editora na lombada; ISBN e DOI; Boneca para revisão dos organizadores. Revisão final para impressão; Impressão 14cm x 21 cm tamanho fechado(miolo com papel offset 75g em uma cor P&B e imagens coloridas (até 20 imagens); capa em Papel Supremo 250gr/m <sup>2</sup> com orelha de 8mm, Acabamento Laminação fosca, em até 4 cores; miolo até 300 páginas, costurado e colado); 1000 (mil) exemplares impressos; Livro em formato digital para epub e PDF; Imagens digitais do livro pronto em 2D e 3D, para livre uso e divulgação; Arte de convite para lançamento (arte editável); Arte	UN	1	1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	de banner para lançamento (arte editável); Frete para Reitoria IFBaiano – Salvador ( R. doRouxinol, 115 Imbuí, Salvador BA, 41720052). Os livros não serão comercializados e, sim, distribuídos internamente no Instituto.			
6	<b>Revista.</b> Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 1.000 unidades.	UN	1.000	11.000
7	<b>Bloco.</b> Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 30 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado e miolo com picote. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	UN	100	8.750
8	<b>Agenda.</b> Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m <sup>2</sup> , 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz	UN	300	2.000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 300 unidades. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.			
9	<b>Caderno.</b> Caderno, capa em papel reciclado 420gr, impressão colorida, miolo com 100 folhas em papel reciclado 75gr, impressão 1x1 cor, fechamento com espiral metálico duplo anel, wire-o, medidas aproximadas: 21cm x 29cm, acompanhado de post-it (6 cores) sendo 5 de modelo tipo marcador de página e 1 tipo bloco de recados. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	UN	100	4.500
10	<b>Pasta com bolso.</b> Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, cortecom faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades. Os itens	UN	500	5.250



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.			
11	<b>Camisa.</b> Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou “V”, a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	UN	100	5.900
12	<b>Camisa uniforme.</b> Material: malha piquet, com impressão silkscreen, 4 cores, tecido em diversas cores, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos	UN	100	6.200

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	<p>serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. Ascaixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.</p>			
13	<p><b>Camisa UV.</b> Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, diversas cores. As costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão emserigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04(quatro) cores. Artes distintas. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação</p>	UN	50	950

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. Ascaixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.			
14	<b>Jaleco.</b> Jaleco unissex confeccionado em brim leve 100% algodão, manga longa, modelo reto, com dois bolsos inferiores chapados, secagem rápida. Cor branca, fecho por botão, gola padrão, com tratamento para resistência a respingos de produtos químicos; tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG. Impressão em policromia na frente e costas. Gola padrão. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão máxima 10x10 cm.	UN	50	300
15	<b>Boné.</b> Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante. Os itens devem ser acondicionados em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	UN	100	3.935
16	<b>Caneta ecológica.</b> Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiros e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores.	UN	100	3.800

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	Arte fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa.			
17	<b>Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper.</b> Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e zíper plástico para fechamento, tipo impressão policromia. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	UN	500	3000
18	<b>Adesivo para carros.</b> Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m <sup>2</sup>	1	100
19	<b>Adesivo Vinil.</b> Adesivo vinil	m <sup>2</sup>	1	700

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.			
20	<b>Adesivo Vinil com aplicação.</b> Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Com serviço de aplicação. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m <sup>2</sup>	10	500
21	<b>Adesivo IF Baiano.</b> Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UN	200	3.200
22	<b>Lona para faixas horizontais, backdrops, painéis.</b> Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida	m <sup>2</sup>	1	1.090

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	<p>pele IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.</p>			
23	<p><b>Banners.</b> Confeção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.</p>	UN	1	966
24	<p><b>Wind Banner.</b> Banner giratório estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido Duralon®, 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR nº. 16286/2014 e ABNT NBR nº 16287/2014, para Confeção de Bandeiras com impressão nas duas faces. Nos formatos VELA, GOTA ou PENA. Nas dimensões 0,90 x 3 m. Com base em suporte de fibra com abertura para colocação de água ou areia. Com hastes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura resistente a ventos de até 29 km/h. Com instalação.</p>	UN	1	10
25	<p><b>Totem triedro institucional.</b> Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.</p>	UN	3	58

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

26	<p><b>Sacola algodão – ecobag.</b> Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano. As sacolas podem ser acondicionadas por lote em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com quantidades iguais em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.</p>	UN	20	2.670
27	<p><b>Pencard personalizado.</b> Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.</p>	UN	20	720
28	<p><b>Squeeze 300ml.</b> Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de</p>	UN	100	2.000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm. As garrafas devem ser enviadas montadas (frasco e bico), acondicionadas em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.			
29	<b>Squeeze 500ml.</b> Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano. As garrafas devem ser enviadas montadas (frasco e bico), acondicionadas em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	UN	100	1.180
30	<b>Medalhas.</b> Medalha em acrílico cristal com corte especial e aplicação de adesivo digital, medindo 5x7cm, com espessura de 3mm. As artes podem ser distintas e serão enviadas pelo IF Baiano.	UN	50	3000
31	<b>Troféu.</b> Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm de	UN	1	250



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	largura, com no mínimo 8 mm, cortes de acordo com a arte, com pino cromado fixado na base de acrílico, tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm, com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5 cm, onde irão os dizeres da competição. Arte a ser enviada no momento da solicitação.			
32	<b>Placa homenagem.</b> Placa homenagem material placa aço inox aisi 304 escovado, largura da placa 20 cm, material estojo estojo auto-expositor aveludado, características adicionais impressão monocromática e policromática, altura placa 16 cm. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UN	1	5
33	<b>Display de Parede.</b> Display de Parede para folha A3 - 42 x 30cm na posição Horizontal Acrílico de 2,0mm de espessura e moldura feita em fita dupla-face 3M para fixação em paredes lisas. Transparência total, acrílico puro com proteção UV.	UN	10	108

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente aquisição visa atender ao DECRETO Nº 6.555, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal. Os esforços de comunicação do Instituto Federal Baiano têm por finalidade atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação da autarquia, contribuindo, ainda, para consolidação da comunicação pública no País, conforme estabelecido no artigo 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/SG-PR Nº 1 DE 27 DE JULHO DE 2017. As soluções visam divulgar, por meio da integração e sinergia de ferramentas de comunicação capazes de disseminar, esclarecer e fomentar conteúdos e temas relacionados à atuação do IF Baiano e de interesse da sociedade, Eventos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Científicos, Campanhas Institucionais (divulgação do Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI, Jogos Estudantis - JEIF), serviços à disposição da sociedade (Programas e Cursos de Pós-graduação), bem como munir o setor de Comunicação de instrumentos para a consolidação das ações de promoção, participação em eventos externos, de relações com a Imprensa (press kit) e públicos estratégicos (Autoridades e demais formadores de opinião) e de Relações Públicas.

A criação, desenho, programação visual, digitalização, arte-final, enfim, todo o processo de desenvolvimento que resultará nos arquivos digitais das peças gráficas serão confeccionados pelo IF Baiano, não sendo necessária a contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme disposto na LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010 e regulamentado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares.

Para tanto, a utilização do Sistema de Registro de Preços configurou-se mais vantajosa e justifica-se com base nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que convém ao Instituto Federal Baiano a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e com a disponibilidade orçamentária, bem como pela impossibilidade de precisar o número exato de estudantes, eventos e campanhas a serem contemplados, tendo em vista que, anualmente, há ajustes nas ações realizadas. Destaque-se ainda que a opção pelo Sistema de Registro de Preços encontra justificativa também no inciso III do art. 3º do Decreto nº. 7.892/2013 pela perspectiva de ampliação da execução das ações de comunicação para o exercício de 2022 do IF Baiano.

Apesar de estar ciente de que, nas contratações de serviços gráficos, os valores unitários dos itens tendem a ser menores à medida em que aumentam os quantitativos solicitados, desde que o serviço seja executado em etapa única (arte única), o IFBaiano decidiu pela contratação dos serviços de forma parcelada. Isso se justifica porque as demandas dos diversos setores internos são diferentes e não há, necessariamente, como atendê-las contratando artes únicas para cada item previsto nesta licitação.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002.

### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade do IF Baiano, mediante a emissão da respectiva nota de empenho e envio à Contratada.

5.2. A partir do recebimento da nota de empenho e requisição dos materiais, a empresa contratada terá 30 dias para efetuar a entrega dos itens solicitados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**5.2.1. O prazo citado no tópico 5.2 será contabilizado a partir da aprovação por escrito da amostra. O envio da arte e o termo de aprovação da amostra ocorrerão por meio de mensagem eletrônica.**

**5.3. Juntamente com a solicitação dos materiais, serão disponibilizadas para a contratada as artes das peças requisitadas e quaisquer outras informações que sejam necessárias para sua confecção.**

5.4.Os materiais contratados deverão ser entregues pela empresa contratada, na Reitoria do IF Baiano, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta- feira, no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador- BA CEP:41720-052.

5.5.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo discriminado no item 5.2., a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação:

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.9. A substituição total ou parcial dos itens com garantia ficará a custas da Contratada.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1.receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2.revisar minuciosamente o conteúdo das peças gráficas antes de solicitar a confecção do material pela Contratada;

6.1.3.verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

- 6.1.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 6.1.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 6.1.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 7.1.6. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

- 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. cometer fraude fiscal;
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - 13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
  - 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens **13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**14. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.497.004,51 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatro reais e cinquenta e um centavos).

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Equipe de Planejamento para aquisição de material gráfico, instituída pela Portaria nº 1149/2020, do Instituto Federal Baiano, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Salvador /BA, 05/07/2022.

**Elaborado por:**

\_\_\_\_\_  
Nome servidora: Cassia M<sup>a</sup> S. Costa Santana  
Setor: ASCOM

**Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Compras Reitoria:**

\_\_\_\_\_  
Nome servidor(a): Dilma Souza Ribeiro  
Núcleo de Compras/Licitações

**Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente:**

Aprovo o termo de referência, nos termos dos incisos I e II e § 1º e 2º do artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005 e autorizo a abertura do processo licitatório respectivo por se tratar de “serviços comuns”, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

\_\_\_\_\_  
Reitor

